

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

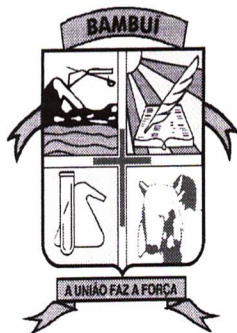
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 129/2023 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às dezenove horas e onze minutos, foi realizada, de forma presencial a 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa do mês de maio da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio Pereira, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso, e logo após o Presidente convidou o Vereador Valdeci para fazer uma oração. Continuando em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 8 de maio de 2023. Não havendo observações a ata foi aprovada. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo registrado o seguinte: -Convite do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, para o evento de apresentação do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público de Minas Gerais (COMPOR-MPMG), a realizar-se no dia 17 de maio de 2023, quarta-feira, às 10 horas, no Auditório FIEMG, a Rua Benjamim de Oliveira, 144, Esplanada – Divinópolis/MG. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, ocasião em que solicitou ao Sr. Secretário Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura das Matérias do Expediente: 1- REQUERIMENTO N.º 027/2023 (Vereador Mário Sérgio), o qual requer 'VISTA' de mais 21 (vinte e um) dias no PROJETO DE LEI N.º 016/2023 (Executivo), que estabelece Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2024 e dá outras providências. 2- REQUERIMENTO N.º 028/2023 (Vereador Valdeci), o qual requer seja solicitado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a relação nominal quantitativa de todos os Exames Laboratoriais, Consultas com Especialistas, Cirurgias, agendado(a)s, ou não, nesta Secretaria, pendentes de atendimentos. 3- INDICAÇÕES N.º 099/2023 e 100/2023 (Vereador Robson), sugerindo a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o seguinte: -a limpeza das calçadas da Rua Elias Pedro Lasmar e a instalação de uma "caçamba de lixo" na praçinha em frente à 'Aquática' localizada à Rua Francelino Chaves Ribeiro. 4- INDICAÇÃO N.º 101/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

(Vereador Valdeci), sugerindo ao Executivo que providencie para que sejam coletadas propostas da sociedade em geral para subsidiar a elaboração de um Plano Municipal de Segurança Pública que contenha ações, atividades, projetos e programas para proteção de crianças, adolescentes jovens, adultos e idosos de nosso Município. 5- INDICAÇÃO N.º 102/2023 (Vereador Valdeci), sugerindo a Secretaria Municipal de Saúde que se faça o mapeamento dos locais com maior incidência/registros de escorpiões e caramujos africanos, para fins preventivos, bem como campanhas educativas e de esclarecimento da população sobre o tema. 6- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 003/2023 (Vereador Robson), a ser encaminhada ao Sr. Eduardo Lasmar Mariano, proprietário da 'SPASSU MOTOS', cumprimentando-o pelo excelente serviço prestado em seu estabelecimento voltado para o mercado "duas rodas", garantindo, assim, atrair e fidelizar novos clientes em nosso Município e região. 7- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 004/2023 (Vereador Robson), a ser encaminhada às Servidoras, Sra. Amanda Aparecida Dias Silva e Sra. Gabrielle Matos Silva, cumprimentando-as pelo trabalho de qualidade no serviço prestado junto ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, de nosso Município, objetivando o direito à saúde e um atendimento humanizado pelo SUS à população bambuiense, pois, para a saúde ser para todos, é preciso pensar no próximo. 8- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 005/2023 (Vereador Mário Sérgio), a ser encaminhada à nova Diretoria do SICOOB CREDIBAM – 2023/2027, cumprimentando-os pela posse à frente desta conceituada instituição, desejando-lhes as mais calorosas felicitações e êxito nesta nova fase, com a continuação de muito trabalho e sucesso! - Presidente do Conselho de Administração: Sr. José Ronaldo Rocha; -Diretora Administrativa e Riscos: Sra. Luana Pimenta Melo Nunes e -Diretor Financeiro: Sr. Thomaz Luiz Rosa Silva. 9- PARECER FAVORÁVEL: -COMISSÃO DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação a tramitação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023 (Vereador Valdeci), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG (Sr. Adeides Pereira). 10- PARECER FAVORÁVEL: -COMISSÃO DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação a tramitação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023 (Vereador Mário Sérgio), que dispõe sobre a Concessão do Título de Amigo de Bambuí/MG (Sr. Jonh Wercolles de Moraes). 11- PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 019/2023 (Vereadores Valdeci e Augusto), que inclui compulsoriamente o uso do Mel Puro de Abelhas Apis Mellifera na Merenda Escolar nas Escolas e Creches da Rede Pública no Município de Bambuí/MG. 12- PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

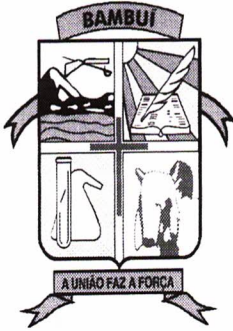
CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

004/2023 (Mesa Diretora), que regulamenta e disciplina sobre o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências. Nesse momento, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, tendo em vista o recebimento de pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Resolução n.º 004/2023 (Mesa Diretora), consultou o Plenário e este deliberou que o Projeto de Resolução n.º 004/2023 (Mesa Diretora), teria seu Turno Único de Discussão e Votação ainda nesta reunião. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Valdeci cumprimentou a todos e teceu esclarecimentos com relação ao seu requerimento relacionado a Secretaria de Saúde informando que o mesmo não é inédito, pois já foi conversado com a Secretária de Saúde, o qual solicita o que a Secretaria tem de pendências para serem atendidas pela população (cirurgias, exames...). Disse que todos sabem das dificuldades, pois o Município tem quotas com outros municípios, mas que só quer conhecer a grandeza dessa demanda que é considerada reprimida e até mesmo traçar projetos futuros para tentar atender e colaborar melhor com a população no tempo mais breve possível, pois muitas pessoas às vezes precisam de exames e a Secretaria não tem condições de fornecer ou agendar esses exames chegando até o agravamento da doença ou falecimento da pessoa sem mesmo fazer o exame. Continuando disse que foi pensando nisso que anteriormente, ele e o Vereador Augusto direcionaram a indicação sobre as endoscopias buscando a informação para que pudessem estar destinando futuramente, quem sabe a curto prazo, assim que o Governo do Estado resolver a pagar, para fazer a aquisição do aparelho endoscópico. E que é esse o sentido e nada mais do que isso: conhecer e poder contribuir mais com o Município principalmente com as pessoas que mais precisam e carecem de tratamento de saúde. Por fim disse que a maioria dos PSF's está com os telefones fixos com problemas e que também já entrou em contato com a Secretaria de Saúde para saber o que pode ser feito para poder prestar esse serviço, uma vez que temos uma lei aprovada onde o idoso, o deficiente pode agendar consultas através de telefone, ocasião em que foi informado que a operadora realmente está com dificuldade de atendimento e ela não está dando resposta ao Executivo, mas já está sendo feito um novo trabalho visitatório e que em breve a operadora será mudada. 2- Vereador Deone cumprimentou a todos e disse que teve, neste dia, a grata surpresa e satisfação de ler uma reportagem no 'portalg37.com.br', o qual fala que o piso salarial da categoria dos profissionais da enfermagem será pago em breve. Fala ainda na reportagem que foi sancionada a Lei n.º 14.581, agora em 2023, que libera sete vírgula três bilhões para o pagamento do piso da categoria. Disse que é muito bom saber que estes profissionais serão beneficiados com o piso, salvo engano para o enfermeiro é de R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), tanto para o pessoal da CLT quanto para os servidores das 03 (três) esferas: Município, Estado e União. Continuando



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

disse que outra questão é o piso salarial dos professores, do pessoal do Magistério, pois inclusive o pessoal da Educação do Município de Bambuí, tem uma assembleia geral marcada para o dia 17 de maio, quarta-feira, para tratar sobre medidas que podem ser tomadas em razão de o Município de Bambuí não estar cumprindo o piso. Disse ainda que todos já sabem através das notícias que o Estado de Minas vai cumprir e várias cidades entorno estão cumprindo o piso, sempre proporcional claro, mas o Município de Bambuí está na contramão pois não está cumprindo o piso, por isso o pessoal do Sindicato está com esta assembleia marcada. Por fim disse que infelizmente para o lado dos alunos é ruim, pois pode haver paralisações, greves, mas que os servidores também têm, é claro, de olhar o lado deles, pois tem uma lei federal que lhes garante o piso, portanto, eles têm que lutar até o fim para garantir esse direito que lhes garante a lei federal. 3- Vereador Mário Sérgio cumprimentou a todos e disse que gostaria de deixar registrado a luta que já travam a muitos anos por esta classe que estava a frente no combate a COVID e várias outras doenças. A seguir, disse que esse pessoal demorou demais a achar essa forma que o Presidente da República, o presidente Lula, arrumar esse recurso e mandar para os estados para pagar o piso dos parteiros, dos técnicos de enfermagem, dos auxiliares de enfermagem e dos enfermeiros. Se não me engano, é o Deputado Bruno Farias, do PL, que está frente a isso em Brasília. Hoje, na Rádio Itatiaia ele deu uma entrevista falando que foi sancionado, mas que pode prejudicar alguns profissionais que trabalham só 30 (trinta) horas. Disse que estão revendo nesta semana, e que espera também que o Secretário de Estado, Fábio Baganetti, pude o seu discurso, pois na Rádio Itatiaia ele falou que esse dinheiro não dá para suprir as necessidades de pagar esses profissionais. Que esse recurso que está vindo do Governo Federal que vai ser uma contrapartida não dá para pagar estes profissionais. Disse esperar que ele consiga pois o Estado tem muito dinheiro, pois aumentou até o salário de secretário, de governador, de vice-governador em até 300% (trezentos por cento). Que às vezes eles mexem na caixinha e conseguem juntar esse dinheiro para pagar esses profissionais, pessoal que trabalha na Fhemig, pessoal que trabalha no Estado, porque esse dinheiro vindo para o Município, eu acredito que os Municípios vão pagar esse piso. Fico muito feliz porque essa é uma luta nossa, pois corremos atrás e fizemos contato por meio de e-mail a vários deputados na ocasião, até mesmo com o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, que articulou, ajudou. Outra uma pessoa de fundamental importância, o Gilvan de Moema, que na época era Presidente da AMM, que fez frente, que sabe, até com as dívidas que o Estado tinha com os Municípios ele fez a negociação, ajudou. Portanto, espero que em breve possam receber. Continuando disse que na semana passada foi a Prefeitura e conversou com o Olívio e o Ronaldo e eles conversaram com o advogado da Prefeitura a respeito do piso da educação. Disse que Bambuí paga sim o piso a educação. Foi passado nesta Casa mais de 30% (trinta por



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

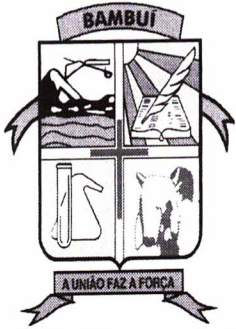
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

cento) o ano passado, ou melhor, 33% (trinta e três por cento) e que Bambuí foi um dos poucos Municípios que pagou. Inclusive o Governo de Estado não pagou e que este dinheiro ficou retido e ele não pagou hora nenhuma. Prosseguindo disse que falar que o Governo Romeu Zema vai pagar o servidor do Estado, se até os professores que viram esse discurso na reunião passada o questionaram dizendo: “Como assim se ele já disse que não vai pagar o piso.” Reafirmou que o vereador que ele não vai pagar o piso e sim vai pagar hora de aula e que assim vai prejudicar os outros profissionais, sendo que os outros estados pagam e Bambuí paga 33% (trinta e três por cento). Disse também que em Bambuí quando se fala a respeito desse novo piso do magistério, foi dado pelo Prefeito aumento igual deu aos outros servidores, ocasião em que voltou a dizer que o Prefeito já falou para o pessoal do Sindicato, lá no gabinete, que não é uma lei essa dos 15% (quinze por cento), não é uma Resolução e muitos Municípios não vão pagar nem os 6% (seis por cento). Ainda fazendo uso da palavra o vereador disse que se sabe que está correndo no juizado, tendo sido ajuizado pelo próprio prefeito sobre um aumento que foi feito na Câmara, uma ADIN, o qual foi aprovado e o prefeito questionou o judiciário, o qual deu ganho para o Município. Disse que foi dado um aumento do piso para os servidores da educação e que agora foi dado o aumento de mais de 6% (seis por cento) e o prefeito é de acordo. Que tem Município que se for para pagar esse aumento de 15% (quinze por cento), que não é Lei, não é Resolução, que todo mundo está usando como palanque eleitoral... Vocês vão ver que daqui a alguns dias os professores do Estado vão entrar em greve, a hora que o Governador Romeu Zema pagar essa migalha que ele fala que é piso. Disse ainda que o Governador Romeu Zema não vai pagar os 33% (trinta e três por cento) e não vai pagar os 15% (quinze por cento), que eles estão falando que é lei. Outra coisa tem que se pensar o seguinte: ‘Tem que medir a água e o fubá’. Já é real que tem Municípios que vão perder muito no Fundo de Participação e Bambuí está no meio deles. Então se faz um aumento e depois não tem como pagar... como se faz. Fica inviável. Fica na contramão. E o prefeito Olívio hora nenhuma virou as costas para o pessoal da Educação. Pelo contrário ele valorizou a Educação, fazendo o Concurso Público, pagando os 33% (trinta e três por cento) e agora os 6% (seis por cento) e o ano que vem se tiver mais um índice ele vai pagar de novo. Dentro da lei ele vai pagar. Finalizando disse se é para pagar, a forma que o Sindicato tem é ajuizar e o Judiciário vai definir se pode ou não pode pagar. Fica aqui a minha indicação e a minha aposta: “Ele não vai pagar os 33% (trinta e três por cento) e os 6% (seis por cento). Prosseguindo à reunião, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADOS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -REQUERIMENTOS N.º 027/2023 e 028/2023, os quais foram aprovados. 2- COLOCADAS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÕES N.º 099/2023 a 102/2023, as quais foram aprovadas.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

3- COLOCADAS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 003/2023 a 005/2023, as quais foram aprovadas. 4- Devido a deliberação do Plenário COLOCO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2023 (Mesa Diretora), que regulamenta e disciplina sobre o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado, tendo obtido 01 (um) voto contrário do Vereador Deone Custódio de Toledo. 5- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 017/2023 (Executivo), que revoga na sua totalidade a Lei n.º 1.727, de 08 de abril de 2002, o qual foi aprovado. 6- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 018/2023 (Vereadores Priscila, Robson, Elair e Lécio), que estabelece as Políticas Públicas para a Segurança Escolar nas Creches e Instituições Públicas e Privadas de Ensino, no âmbito do Município de Bambuí e dá outras providências, o qual foi aprovado. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos e eu, Vereador Mário Sérgio Pereira, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 15 de maio de 2023.

No Sr. Presidente
Elair Mendes
Valdeci da Rocha
Wagner Aparecido de Carvalho
Robson Idelbrando Frazão
Deone Custódio de Toledo
Voldeirino Voz Dias Júnior